



Fis. 2

P. 11

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERI E COMARCA
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 30 DE AGOSTO DE 1965

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 1º - A Comissão de Fiscalização do Orçamento, criada pelo Decreto nº 11.111, de 30 de agosto de 1965, aprova o Orçamento Anual de 1966, no valor de R\$ 5.000.000,00, (cinco milhões de reais).

Art. 2º - O Orçamento de 1966, aprovado, terá a seguinte composição: R\$ 3.000.000,00, para a Prefeitura Municipal, e R\$ 2.000.000,00, para a Câmara Municipal.

Art. 3º - A Comissão de Fiscalização do Orçamento, criada pelo Decreto nº 11.111, de 30 de agosto de 1965, aprova o Orçamento Anual de 1966, no valor de R\$ 5.000.000,00.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 11.111, DE 30 DE AGOSTO DE 1965

[Handwritten signature]
PREFEITO MUNICIPAL

30 AGO 1965

APROVADO EM 30 AGO 1965

A Comissão de

Em 30 AGO 1965

Presidente

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal

Em 30 AGO 1965 de 19

Presidente

Presidente

30 AGO 1965

APROVADO EM 30 AGO 1965

Dispensa formalidade

Em 30 AGO 1965

Presidente

SECRETARIA

Entrada em 30 / 8 / 1965

Reg. n.º 314 L.º 1 Pág. 12